PORTARIA DE PESSOAL Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

(Publicada no sítio eletrônico da Portos RS em 27/08/2025)

Designa responsável para obtenção, acompanhamento e renovação dos alvarás da Portos RS.

O PRESIDENTE DA PORTOS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IV, do Decreto nº 57.281, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto Social da Portos RS,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade documental da Portos RS junto aos órgãos competentes, em especial no que se refere à obtenção, acompanhamento e renovação de alvarás; e

CONSIDERANDO que a gestão adequada desses instrumentos é essencial à continuidade operacional, à mitigação de riscos regulatórios e à conformidade institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Flávio Modaffar Al-Alam, Assessor Técnico da Presidência, matrícula 100052, para atuar como responsável pela obtenção, acompanhamento e renovação dos alvarás da Portos RS, competindo-lhe adotar todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento das exigências legais e regulamentares.

Art. 2º A responsabilidade de que trata o artigo anterior deverá ser exercida em conformidade com as orientações da Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, observando os princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa.

Art. 3º O responsável ora designado deverá:

I – zelar pela atualização e validade dos alvarás, prevenindo riscos decorrentes de sua eventual ausência ou vencimento;

II – manter registros atualizados e relatórios periódicos sobre a situação documental, a fim de subsidiar a alta administração nas tomadas de decisão; e

III – manter comunicação permanente com as áreas competentes, solicitando e prestando informações necessárias para assegurar a atualização e regularidade dos alvarás.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial da Portos RS.

Rio Grande, 26 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANO PINTO KLINGER
Data: 26/08/2025 16:23:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiano Pinto Klinger
Presidente da PORTOS RS